



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira emitiu em 17 de junho de 2020, aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2003, em nome de **VIEIRA ARAÚJO, S.A.** para o prédio sito na Rua de S. Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Madeira, sob os n.ºs 4446/20030409 e 4447/20030409, inscritos, respetivamente, na matriz predial urbana sob os artigos 6250 e 6251 da respetiva Freguesia. As alterações visam a ampliação da área circunscrita à operação de loteamento e dos parâmetros de construção definidos para os lotes 1 e 2, abrangidos pelo alvará, com repercussões significativas na edificação preconizada no lote número 1. Assim, verifica-se que a presente proposta de alteração decorre essencialmente da ampliação da área abrangida pela operação de loteamento, atendendo à aquisição do prédio, com a área de 4 312 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6005/20141218 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1818 à Câmara Municipal. Neste contexto, prevê-se a alteração significativa dos parâmetros para o lote número um e o ajustamento do lote número dois no que concerne à área do lote e área impermeabilizada. É considerada conjuntamente a cedência ao domínio público de terreno com 738,99 m<sup>2</sup> destinado a espaço verdes de utilização coletiva, confinante com terrenos integrados em domínio público aquando da operação de loteamento primitiva.

Assim, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6005/20141218 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1818, adquirido à Câmara Municipal, 3 960,15 m<sup>2</sup> passarão a integrar a área do lote número um que passará a ser de 9305,15 m<sup>2</sup>. E, a restante área, 351,85 m<sup>2</sup>, conjuntamente com a área de 387,14 m<sup>2</sup> proveniente do lote número dois constituirão área de cedência ao domínio público para espaço verde de utilização coletiva. Assim, o lote número dois passará a ter a área de 4036,37 m<sup>2</sup>.

S. João da Madeira, 17 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara

  
Jorge MR Vultos Sequeira